DECRETO Nº. 95/2022

EXONERA SERVIDORA EFETIVA
BRUNA LETICIA KIRSTEN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 10/05/2022 a Servidora **BRUNA LETICIA KIRSTEN**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 103/2018 de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 09 de maio de 2022

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças